



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0576/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ADVOCACIA PÚBLICA** os advogados **Cleia Costa dos Santos, OAB/BA nº. 7.156** e **Wagner Barbosa Pamplona, OAB/BA nº. 12.699**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA